



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 313/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007735/2024-78:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 062/2024-UFS**, firmado com a empresa Anthony José Alves Santos, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de películas G-5 e Blackout, nas diversas unidades da Universidade Federal de Sergipe, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I- o Professor do Magistério superior, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia-DZO/CCAA, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II- o Administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus de Itabaiana, em exercício na Divisão de Manutenção Patrimonial da Superintendência de Serviços de Infraestrutura-DIMP/INFRAUFS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I- o Administrador **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2243701, lotado no Campus do Sertão, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Assistente em Administração **AGILDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2238750, lotado na Coordenação Administrativa do Campus do Sertão-CADMSER/CAMPUSSER, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus de Glória**.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 30/09/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681675** e o código CRC **77BDC264**.

Referência: Processo nº 23113.007735/2024-78

SEI nº 0681675